

**DECRETO Nº 057,**

**DE 28 DE MAIO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Atividade 2003 – MANUT. ATIV. SEC. ADM., FINANC. E PLANEJAMENTO  
3.3.90.39.11.00.00 – Serv. de Manut. de Pred. Equip. e Instal. (314) R\$ 1.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Atividade 2003 – MANUT. ATIV. SEC. ADM., FINANC. E PLANEJAMENTO  
3.3.90.39.11.00.00 – Serv. De Public. Propag. E Prom. Instit. (315) R\$ 1.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2004.

**ROSALINO MORESCO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

**Renato Luiz de Souza**  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda